



MUNICIPIO DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
15.183.636/0001-93
DECRETO Nº 0001703/2025
Data 25/07/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

DECRETO Nº 0001703/2025, 25 de julho de 2025

Abre Credito Suplementar no Valor Total de 144.986,17 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos),para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

Dotações Suplementares

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.221 - Fortalecer a rede de serviços sociassistenciais de proteção social básica

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 166000000 144.986,17

Total do Projeto/Atividade

144.986,17

Total da Unidade

144.986,17

TOTAL DO ÓRGÃO

144.986,17

Total

144.986,17

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 144.986,17 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)

III - Redução de Dotação R\$ 144.986,17 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)

Dotações Anuladas

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2.061 - Ações de Aproximação ao Mundo do Trabalho

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 166000000 144.986,17

Total do Projeto/Atividade

144.986,17

Total da Unidade

144.986,17

TOTAL DO ÓRGÃO

144.986,17

Total

144.986,17

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 25 julho de 2025

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO